COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Parecer sobre o Projeto de Lei nº 072/2020, "DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE CONFORME ART. 7º, 41 E 42, DA LEI 4.320/64 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, após analisar e devidamente apreciar o Projeto de Lei supra mencionado resolve exarar ***PARECER FAVORÁVEL, porém com as emendas abaixo:***

EMENDA MODIFICATIVA:

SUPLEMENTAÇÃO:

01.000.00.000.0000.0.000.	CAMARA MUNICIPAL		
01.001.00.000.0000.0.000.	CAMARA MUNICIPAL		
01.001.01.031.0002.2.001.	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL		
1 - 3.1.90.11.00.00.	10000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	200.000,00
05.001.12.361.0005.2.090.	MANUTENÇÃO DAS SEMEC - MDE 5% E 25%		
81 - 3.1.90.11.00.00.	10010046	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.837.328,86

EMENDA ADITIVA:

SUPLEMENTAÇÃO:

01.000.00.000.0000.0.000.	CAMARA MUNICIPAL		
01.001.00.000.0000.0.000.	CAMARA MUNICIPAL		
01.001.01.031.0002.2.001.	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL		
12 - 44.90.52.00.00.	10000000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	132.671,14

É o Parecer.

Sala das Sessões 28 de setembro de 2020.

*Presidente – **Alexandre Carazai***

*Relator – **Antônio Correia***

*Membro – **Valmir Aparecido Pessoa dos Santos***

Av. Capitão Silvio, 1446 – Fone 069 3642 2234